



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 088/2021

APROVADO

Em 26/04/22

Presidente

MARIA EVANGÊRLANIA DANTAS, vereadora com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal, Fabio Tyrone, solicitando que seja enviado para essa câmara um projeto de lei, que transforma a guarda municipal em guarda patrimonial ostensiva.

Justificativa: _____

A guarda municipal hoje presta serviços apenas ao Município.
De acordo com a Lei 13022/14 foi criado o Estatuto da Guarda Municipal permitindo que ela seja, patrimonial e ostensiva, passando a ter poder de policia.
Dessa forma iremos contribuir no combate a criminalidade que assola nosso Município, podendo assim contribuir com as forças de Segurança Publica.
Estatuto anexo.

Sala da Sessão Sousa-PB
em 26 de abril de 2022


MARIA EVANGÊRLÂNIA DANTAS
Vereadora